

# **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2021**

### **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO XXIX № 10 PUBLICAÇÃO DE "PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL"

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2021

## **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES** Coordenação-Geral de Planejamento e Administração Coordenação de Recursos Humanos

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES Presidente

MARCELO NERY COSTA

**Diretor-Executivo** 

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto

#### **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL**

SEÇÃO 1

**Atos Normativos** 

SEÇÃO 2

**Atos Decisórios** 

SEÇÃO 3

**Atos Enunciativos** 

SEÇÃO 4

**Documentos Diversos** 

**SUMÁRIO** 

**SEÇÃO 1 - Atos Normativos** 

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

**SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos** 

**SEÇÃO 2 - Atos Decisórios** 

#### PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 287, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O Coordenador-Geral de Planejamento e Administração - Substituto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela portaria Pessoal Funarte nº 148, de 26 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 27 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 158, de 28 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 31 de maio de 2021.

#### **CONSIDERANDO:**

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 1.023/2018 celebrado entre a **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES** e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.** CNPJ nº 00.482.840/0001-38, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de limpeza, asseio e conservação, com

fornecimento de materiais e equipamentos, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, para atender as necessidades da Fundação Nacional de Artes – Funarte localizadas no Estado do Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP, Belo Horizonte/MG e Brasília/DF.

- I Floriano Soares de Melo, matrícula SIAPE nº 222457, Gestor do Contrato;
- II Fernando Borges Muniz, matrícula SIAPE nº 222204, Gestor do Contrato Suplente;
- III Fernando Borges Muniz, matrícula SIAPE nº 222204, Fiscal Técnico;
- IV Floriano Soares de Melo, matrícula SIAPE nº 222457, Fiscal Técnico Suplente;
- V Ricardo Cambraia Garcia, matrícula SIAPE nº 1569155, Fiscal Administrativo;
- VI Andrea Faria Saraiva, matrícula SIAPE nº 2261210, Fiscal Setorial Representação Regional de São Paulo;
- VII Grasiela Thabata Dutra Garcia, matrícula SIAPE nº 2269275, Fiscal Setorial Suplente Representação Regional de São Paulo;
- VIII Dyego Neiva Pereira, matrícula SIAPE nº 2275846, Fiscal Setorial Representação Regional de Brasília:
- IX Gilsilene Aparecida de Paiva Canuto, matrícula SIAPE nº 2248445, Fiscal Setorial Representação Regional de Minas Gerais;
- X Priscila Camargos de Azeredo C. Tourinho, matrícula SIAPE nº 2248517, Fiscal Setorial Suplente Representação Regional de Minas Gerais;
- XI Carlos Benedito Souza Marques, matrícula SIAPE nº 222008, Fiscal Setorial Teatro Glauce Rocha;
- XII Marcia Barcelos Bello, matrícula SIAPE nº 222325, Fiscal Setorial Suplente Teatro Glauce Rocha;
- XIII Salvador Fernando Pessanha, matrícula SIAPE nº 222566, Fiscal Setorial Teatro Dulcina;
- XIV José Ricardo de Souza Malheiros, matrícula SIAPE nº 1453313, Fiscal Setorial Teatro Cacilda Becker;
- XV Alcides Gonçalves Barboza, matrícula SIAPE nº 222416, Fiscal Setorial Suplente Teatro Cacilda Becker:
- XVI Norma Lourenço Dumar, matrícula SIAPE nº 1523625, Fiscal Setorial Casa Pascoal Carlos Magno;
- XVII Neuza da Silva Lima, matrícula SIAPE nº 222542, Fiscal Setorial Suplente Casa Pascoal Carlos Magno;
- XIII Luiz Sérgio de Oliveira Gama, matrícula SIAPE nº 222321, Fiscal Setorial Almoxarifado;
- XIX Carlos Roberto Santana Góes, matrícula SIAPE nº 222041, Fiscal Setorial Suplente Almoxarifado;
- XX Edvaldo Trajano de Melo, matrícula SIAPE nº 1639472, Fiscal Setorial Escola Nacional de Circo;
- XXI Helenice dos Santos Pontes, matrícula SIAPE nº 6436134, Fiscal Setorial Aldeia de Arcozelo;

XXII - Djalma da Conceição, matrícula SIAPE nº 1096366, Fiscal Setorial Suplente - Aldeia de Arcozelo;

XXIII - Miriam Siqueira de Miranda, matrícula SIAPE nº 1095873, Fiscal Setorial – Centro Técnico de Artes Cênicas:

XXIV - Jorge Delfino dos Santos, matrícula SIAPE nº 1096268, Fiscal Setorial - Administração São José:

XXV - José Mauricio de Oliveira Moreira, matrícula SIAPE nº 1639221, Fiscal Setorial Suplente - Administração São José.

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

- I Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;
- II Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato:
- III Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;
- V Fiscal Setorial: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização rotineira e sistemática.
- V Os suplentes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.
- Art. 3º Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 118 de 13 de maio de 2021.

#### Portaria assinada:

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

#### Boletim Interno de Pessoal assinado:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

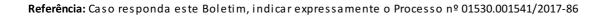
#### Coordenador de Recursos Humanos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jorge de Lemos Magalhães**, **Coordenador(a) Substituto(a)**, em 13/10/2021, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://validacao.turismo.gov.br">http://validacao.turismo.gov.br</a>, informando o código verificador **1191497** e o código CRC **24465ADD**.



SEI nº 1191497